



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA

Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, à Saúde e à Saúde do
Trabalhador, e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Londrina

Rua Capitão Pedro Rufino, 605, CEP: 86015-700 – Londrina – PR - Telefone 3372-9200

Ofício n.º 1.865/2019

Londrina, 1º de julho de 2019.

Prezada Senhora,

Diante do Ofício nº 30/2019 – CMC, desse Conselho, recebido em 27.06.2019, por meio do qual informa-se que as alterações que foram propostas no traçado do Contorno Norte impactarão de forma intensa em projetos urbanísticos e de mobilidade urbana na região de Londrina, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o envio de informações acerca das irregularidades que foram constatadas por este Conselho no que se refere às alterações que foram propostas nas referidas obras, esciarendo a esta Promotoria de Justiça se o Departamento de Estrada de Rodagem - DER e o Governo do Estado do Paraná já responderam aos Ofícios nº 20/2019 – CMC e nº 23/2019 – CMC.

Outrossim, solicito seja esclarecido a esta Promotoria de Justiça quais os reais impactos que tais alterações causarão aos projetos urbanísticos e de mobilidade urbana desse município, bem como o envio dos demais esclarecimentos que o caso requer.

Aguarda-se resposta ao presente ofício no **prazo de 15 dias**.

A providência visa instruir o Procedimento Administrativo nº MPPR – 0078.19.004869-0, em andamento na 24ª Promotoria de Justiça.

Por oportuno, aproveito para manifestar a Vossa Senhoria as minhas expressões de cordialidade.

Paulo César Vieira Tavares
Promotor de Justiça

Ilustríssima Senhora
ROSEMARI FRIEDMANN ANGELI
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Londrina
Avenida Presidente Castelo Branco, 570
CEP: 86061-335 – Londrina/PR

RECEBIDO
Data 09/07/2019
Assinatura: